



Parecer Técnico

Assis, 29 de Junho de 2022.

A Comissão de Seleção do Marco Regulatório Sociedade Civil Lei 13.019/2014 se reuniu na data de 29/06/2022 para realizar a análise dos documentos encaminhados pelas entidades assistenciais do Município de Assis para promover o credenciamento das mesmas para prestação de serviços juntamente com o município.

Esta Comissão de Seleção analisou o documento da seguinte entidade socioassistencial:

1. **FUNADACÃO FUTURO** inscrita no CNPJ 03.586.496/0001-15;

Após analisar detalhadamente a documentação encaminhada pela entidade acima citada, esta Comissão de Seleção informa, a mesma cumpri integralmente o previsto nos artigo 29, artigos 33 e 34 da Lei 13.019/2014, bem como as alterações da Seção IV dos Termos de colaboração e de fomento das Instruções nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Portanto esta Seleção de Comissão do Marco Regulatório Sociedade Civil constituída nos termos da Lei 13.019/2014, conclui que a entidade:

2. **FUNADACÃO FUTURO** inscrita no CNPJ 03.586.496/0001-15;

Apresentou todos os documentos exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019/2014, estando apta a realizar termo de fomento com o Município de Assis através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



Secretaria Municipal
da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, *esta Comissão de Seleção OPINA* pela **VIABILIDADE** da celebração do termo de fomento a ser realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e a entidade: FUNDAÇÃO FUTURO.

Maria de Lourdes Felipe Pádua
CRESS 17.752

Rosana Mara dos Santos Ramos
CRESS 25.575